

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: rltm305l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2019 Projeto de lei nº 19/2019 Protocolo nº 124/2019 Processo nº 94/2019</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Produtores de Leite de Nova Monte Verde - APLNMV”, situada no município de Nova Monte Verde - MT, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual Associação dos Produtores de Leite de Nova Monte Verde – APLNMV, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.189.567/0001-86, localizada na Rodovia MT 417, Km 1, Município de Nova Monte Verde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite de Nova Monte Verde – APLNMV, entidade civil de caráter social, sem fins lucrativos.

A Associação tem como objetivo principal a idealização e formalização de planos e projetos e que visem melhorar as condições das associações dos produtores de leite, bem como a vida, saúde e segurança de seus moradores e consumidores, resolvendo e minimizando questões burocráticas, inclusive com auxílio dos poderes públicos.

Considerando que a Associação cumpre todos os preceitos legais, solicitamos que o Projeto seja aprovado pelos nobres pares, declarando a mesma de utilidade pública estadual, visto que a mesma já é declarada de utilidade pública municipal e necessita de uma abrangência estadual.

Valdir Barranco
Deputado Estadual